



| | |
|---------------------------|--|
| Processos nºs | 52.731-9/2021 (16.586-7/2022, 6.723-7/2022 e 70.345-1/2021 - apensos) |
| Interessados | GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO Mauro Mendes Emanuel Pinheiro Wilmer Cysne Prado e Vasconcelos Neto Marcelo de Oliveira e Silva |
| Procurador-Geral | Alisson Akerley da Silva – OAB/MT 8.930 |
| Assunto | Representação de Natureza Externa |
| Relator | Conselheiro VALTER ALBANO |
| Data do Julgamento | 11-4-2023 – Plenário Presencial |

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 10/2023 - PP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2928, divulgado em 17/04/2023, e publicado em 18/04/2023.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno - TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 11/05/2023 (artigo 356 - Regimento Interno/TCE-MT) e, inexistindo a interposição de recurso, devem os autos retornar à Secretaria-geral do Plenário – TCE/MT para a certificação de trânsito em julgado e posterior encaminhamento ao arquivo.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)
ÂNGELA PATRÍCIA SOUSA MARQUES
Secretário-geral do Plenário

Em cumprimento a determinação contida no Acórdão nº 10/2023 foi encaminhada a CI 128/2023/SGP, com cópias de Decisões para as sugeridas unidades internas.

